

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 11/09/2020.

Número da edição: 2683

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0075 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.020

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2020 e dá outras providências"

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1168 de 27/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 74.798,39, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.0022.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 74.798,39

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.0012.001-339035-Serviços de Consultoria 74.798,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.020

Paulo Cesar Lima Silveira
Prefeito Municipal